

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 138, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.119

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Raimundo Moreira**, pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar do dia 16 de junho do corrente, de conformidade com o Processo nº 00401/2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente